

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020

ATO Nº 91/PR/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

RECONDUZIR

a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) originalmente constituída pelo Ato n.º 001/PR/2020, de 06/01/2020, e prorrogada pelo Ato n.º 032/PR/2020, de 13/03/2020, conforme motivos expostos na Mensagem Eletrônica de 15/05/2020, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final, referentes ao Processo n.º 044/CORREGEDORIA/2019, constituído no âmbito da Corregedoria da CPRM, nos termos da Instrução Normativa CGU n.º 014/2018 e da Norma Interna AAS 06.01 - SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Fica mantida a formação inicial da Comissão: o Pesquisador em Geociências JOSÉ LUCIANO STROPPER e o Técnico em Geociências IURI BRASIL RODRIGUES, sob a presidência do primeiro.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de maio de 2020.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 15/05/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0163182** e o código CRC **AABD1934**.

